



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO**  
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: [www.juncodomaranhao.ma.gov.br](http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 095 de 08 de junho de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>4</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>4</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA.....</b>	<b>5</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIA.....</b>	<b>6</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 095 de 08 de junho 2022

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

##### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e T A DA S LOPES - LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 025/2022, Adesão nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2022, oriunda do Município de Maracaçumé – MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e atrações artísticas para realização de eventos (festa junina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Junco do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 105.456,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 13.392.0133 - Promoção de Eventos Culturais; 13.392.0133.2092.0000 - Execução de Ações Destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Tiago André da Silva Lopes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 08 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

##### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 – SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e A DE J C CUTRIM EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 024/2022, Adesão nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2022, oriunda do Município de Maracaçumé – MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eventos (São João), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Junco do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 310.443,37 (trezentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 13.392.0133 - Promoção de Eventos Culturais; 13.392.0133.2092.0000 - Execução de Ações Destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Alex de Jesus Castro Cutrim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 08 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 095 de 08 de junho 2022

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e atrações artísticas para realização de eventos (festa junina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Junco do Maranhão.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e atrações artísticas para realização de eventos (festa junina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Junco do Maranhão, por meio da Adesão nº. 009/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 08 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 095 de 08 de junho 2022

BRUNO VERAS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA  
FILHO - CPF nº 053.837.763-  
11.

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eventos (São João), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Junco do Maranhão.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do

RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eventos (São João), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Junco do Maranhão, por meio da Adesão nº. 008/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 095 de 08 de junho 2022

encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 08 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

BRUNO VERAS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR  
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA  
FILHO - CPF nº 053.837.763-11.